DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA	Data: 10/09/2026

1. SETOR SOLICITANTE: SECRETARIA DE TRANSPORTE - PMS

2. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o **fornecimento parcelado de gasolina comum e óleo diesel S10**, destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos utilizados no atendimento das necessidades da **Prefeitura Municipal de Salgado, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde**, conforme quantitativos estimados e demais condições a serem estabelecidas nos documentos que compõem a fase preparatória da contratação.

3. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação mostra-se necessária para assegurar a **continuidade e a regularidade do abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos** utilizados pela Prefeitura Municipal de Salgado, pelo Fundo Municipal de Assistência Social e pelo Fundo Municipal de Saúde, constituindo o fornecimento de combustíveis condição indispensável ao funcionamento das atividades administrativas e à execução dos serviços públicos municipais.

A utilização da frota municipal está diretamente associada ao desenvolvimento de atividades essenciais e permanentes da Administração, abrangendo o deslocamento de servidores e equipes, o transporte necessário à execução das políticas públicas, o atendimento das demandas operacionais das diversas unidades administrativas, bem como o funcionamento de máquinas e equipamentos empregados na prestação dos serviços de interesse da coletividade. Nesse contexto, eventual interrupção ou insuficiência no abastecimento poderá comprometer a continuidade das atividades desenvolvidas pelos órgãos municipais e, consequentemente, a adequada prestação dos serviços públicos.

A contratação pretende, portanto, garantir disponibilidade regular de **Gasolina Comum e Óleo Diesel S10**, em quantitativos compatíveis com a demanda estimada para o período, permitindo que o abastecimento ocorra de forma parcelada e de acordo com a efetiva necessidade da Administração, sem que a estimativa estabelecida represente obrigação de aquisição integral.

Para o período da contratação, estima-se a necessidade de **500.000 (quinhentos mil) litros de Gasolina Comum e 682.000 (seiscentos e oitenta e dois mil) litros de Óleo Diesel S10**, totalizando **1.182.000 (um milhão, cento e oitenta e dois mil) litros**. Os quantitativos destinam-se ao atendimento conjunto das necessidades da Prefeitura Municipal de Salgado, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde e deverão estar amparados pela correspondente memória de cálculo, considerando o histórico de consumo e as necessidades projetadas para o período.

Diante da natureza indispensável dos combustíveis para a utilização regular da frota e dos equipamentos municipais, evidencia-se o interesse público na contratação, de modo a assegurar **continuidade operacional, regularidade do abastecimento e condições materiais para a execução das atividades e dos serviços públicos municipais**.

4. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:

Item	Código	Produto/Serviço	Unid	Qtde
1	661	GASOLINA COMUM	LT	500.000
2	40539	OLEO DIESEL S10	LT	682.000

4.1. Os quantitativos indicados constituem estimativas de consumo para o período da contratação, destinadas ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Salgado, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde, não implicando obrigação de aquisição integral pela Administração. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a demanda efetivamente verificada durante a execução, observados os quantitativos máximos estabelecidos.

4.2. A definição dos quantitativos estimados deverá estar amparada pela correspondente memória de cálculo, elaborada a partir de elementos objetivos que permitam demonstrar a adequação do dimensionamento da demanda, especialmente o histórico de consumo de combustíveis e as necessidades projetadas para o período da contratação, consideradas, quando pertinentes, alterações previsíveis na composição e na utilização da frota municipal.

4.3. A memória de cálculo e os documentos que lhe dão suporte deverão integrar a fase preparatória do processo, assegurando a rastreabilidade e a demonstração objetiva dos critérios empregados no dimensionamento dos quantitativos**.**

5. **PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO**

Considerando a natureza contínua e essencial do abastecimento da frota municipal, pretende-se que o fornecimento seja iniciado **imediatamente após a formalização da contratação e a emissão da respectiva ordem de fornecimento**, observados os prazos necessários à regular conclusão do procedimento licitatório.

A contratação deverá ser conduzida de modo a evitar solução de continuidade no abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos utilizados na prestação dos serviços públicos municipais.

Respeitosamente,

JOSE FRANCISCO ARAUJO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Transporte e as informações constantes deste Documento de Formalização da Demanda, **AUTORIZO o prosseguimento da demanda e o encaminhamento aos setores competentes para adoção das providências necessárias à regular instrução da fase preparatória da contratação**, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

GIVANILDO DE SOUZA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL